



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119 /19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00031164-61

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/19

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa – **ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.239.339/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
01	34484	KIT LANCHE TIPO I OBS:ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	15000	UN	5,69
02	44961	KIT LANCHE TIPO II OBS:ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	15000	UN	7,26
03	44962	KIT LANCHE TIPO III OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	11250	UN	6,03
04	34484	KIT LANCHE TIPO I OBS:ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	5000	UN	5,69
05	44961	KIT LANCHE TIPO II OBS:ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	5000	UN	7,26
06	44962	KIT LANCHE TIPO III OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	3750	UN	6,03

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 04 ABR 2019

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal:

RG nº 39.217.488-2

CPF nº 493.836.758-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00031164-61

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/19

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche)

Ata de Registro de Preços nº 119/19

ADVOGADO(S)/Nº **OAB** (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 ABR 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0275
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Douglas Augusto RODRIGUES DE CARVALHO DIAS
Cargo: Socio Administrador
CPF: 443.836.758-02 RG: 39.217.418-2
Data de Nascimento: 03/04/1998
Endereço residencial completo: Rua Serra de Bragança, 953 - Vila Gomes Cardim
E-mail institucional: licitacoes@gruponutri.net.br
Telefone(s): (11) 2626-8996
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.